

ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

27 DE JULHO DE 2015

ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 27 DE
JULHO DE 2015

No dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão extraordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Pedido de autorização para contratação de empréstimo de M/L prazo;
- 3) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços em regime de avença com a Associação “Tempos Brilhantes”.

O senhor Presidente declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luís Potes Pacheco;
- João Miguel Sitima dos Anéis;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Manuel Jorge de Matos Rafael;
- Maria Antónia Leal Boteta Gomes;
- Joaquim Maria Pinto Bento;
- Dário José Gaiato Anastácio;
- Helena Isabel Barros Torrão;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificou-se a falta do membro Catarina Maria Lopes Carvalhinho Rosado.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João Pereira, Paulo Manzoupo e João Penetra.

Tratando-se de uma sessão extraordinária, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto dois) Pedido de autorização para contratação de empréstimo de M/L prazo – O senhor Presidente fez a apresentação da proposta de contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo, até ao montante de 200.000,00 € (duzentos mil euros) junto do Banco Santander Totta, destinado ao financiamento complementar da Operação “Recuperação e Reutilização do Conjunto do Paço dos Henriques”. Recordou que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 20 de fevereiro de 2015, autorizou a contratação de um Empréstimo para a mesma finalidade, até ao montante de 170.005,96 €, contratado com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. uma vez que a Operação em causa beneficia de financiamento junto do Programa Operacional Regional do Alentejo.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de autorização ora apresentado à Assembleia foi acompanhado do mapa evidenciando as condições praticadas pelas quatro Instituições de Crédito convidadas (Caixa Geral de Depósitos, Novo Banco, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior e Santander Totta) e pelo mapa de aferição da dívida total da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais relativo à prestação de contas de 2014, no qual consta a margem disponível por utilizar, no montante de 1.479.608,00 €, comprovando-se a possibilidade de contratação do Empréstimo até ao montante referido de 200.000,00 € (duzentos mil euros).

A Assembleia autorizou por unanimidade a contratação do Empréstimo em causa e a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do mesmo.

Ponto três) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços em regime de avença com a Associação “Tempos Brilhantes” – O senhor Presidente, no âmbito do pedido de autorização à Assembleia para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do contrato para aquisição de serviços em regime de avença a celebrar com a Associação “Tempos Brilhantes”, referiu que a contratação em causa surgiu na sequência de uma proposta apresentada à Câmara pela Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar e pelo Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo. Acrescentou que um dos principais objetivos desta prestação de serviços é melhorar o apoio a nível do ensino pré-escolar e também proporcionar atividades nas pausas letivas e no âmbito de outros projetos que se venham a revelar úteis na área da Educação. O senhor Presidente referiu que o prazo pretendido para este contrato é de 22 meses e que o montante da prestação mensal a pagar será de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros) acrescido de IVA.

O membro Helena Torrão, relativamente à contratação da Associação Tempos Brilhantes, disse que do conhecimento que tem, a Lei obriga a contratar os professores para as AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular através de procedimento concursal...

O senhor Presidente da Câmara referiu que a proposta em discussão refere-se apenas ao ensino pré-escolar pelo que nada tem que ver com Atividades de Enriquecimento Curricular.

O membro Helena Torrão disse que na proposta presente à Assembleia é referido que a prestação de serviços em causa, além de outros objetivos, destina-se a apoiar o Projeto Educativo. Perguntou este membro que projeto é este.

O senhor Presidente da Câmara, a este respeito, informou que o Projeto em causa foi apresentado à Câmara pela Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar, tendo estado também presente nessa reunião a Educadora Anunciação Rocha, por parte do Agrupamento de Escolas, que elogiou bastante o conteúdo desse Projeto.

O membro Helena Torrão referiu que lhe parece que o Projeto em causa contempla as Atividades de Enriquecimento Curricular pois quando efetuou a matrícula da sua filha no Agrupamento de Escolas, foi-lhes entregue um folheto a divulgar que seria a Associação Tempos Brilhantes a assegurar-las.

O senhor Presidente da Câmara voltou a referir que o Projeto subjacente à proposta em discussão, hoje, na Assembleia, nada tem que ver com as Atividades de Enriquecimento Curricular.

O membro Helena Torrão disse que sendo de Penela a Associação Tempos Brilhantes, presume que venham técnicos dessa Associação trabalhar com as crianças em Viana do Alentejo e perguntou quantos técnicos serão.

O senhor Presidente da Câmara referiu que a informação que lhe foi transmitida é que serão duas ou três pessoas.

O membro Helena Torrão perguntou se os pais e encarregados de educação vão ser informados sobre o Projeto a acompanhar pela Associação Tempos Brilhantes e se as famílias irão suportar algum encargo financeiro com o mesmo.

O senhor Presidente da Câmara, quanto a custos para as famílias, disse que do que lhe é dado conhecer, não irão existir. Acrescentou que a gestão diária do Agrupamento não é da sua responsabilidade, apesar dos entendimentos que venham a ser estabelecidos com o Município. Ainda relativamente aos objetivos da contratação da Associação Tempos Brilhantes pelo Município, o senhor Presidente da Câmara disse que se pretende que este serviço, direcionado para as crianças do Ensino Pré-Escolar, seja prestado por pessoal com “Know-How” para o efeito, respondendo, aliás, às solicitações do Agrupamento que por diversas vezes referiu, como aspeto negativo, a falta de formação adequada das pessoas que trabalham nesta área da Educação. O senhor Presidente da Câmara informou que tendo hoje participado numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, ficou a saber que as Atividades de Enriquecimento Curricular serão desenvolvidas, no próximo ano letivo, pela Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo, através de um Protocolo com a Associação Tempos Brilhantes, salientando-se assim a independência dos processo e o facto da contratação de serviços a efetuar pelo Município nada ter que ver com as Atividades de Enriquecimento Curricular.

Votado o pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços em regime de avença com a Associação Tempos Brilhantes, foi o mesmo aprovado com doze votos favoráveis e cinco votos contra, por parte dos membros António Inácio Lopes, Dário Anastácio, Joaquim Maria Bento, Joaquim António Teixoeira e Helena Torrão, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período destinado ao público:

- A senhora D. Sara Pajote manifestou um voto de pesar pelo falecimento do senhor António José Galvão, de Alcáçovas, o qual foi partilhado por todos os presentes.

- O senhor Manuel Jorge Rafael felicitou a Câmara Municipal pelo modo como conseguiu inverter o modelo tradicional “e já condenado” da Feira do Chocalho. Elogiou o modo como foi articulado o cante alentejano, a arte chocalheira e os espetáculos equestres na Feira do Chocalho de 2015 e formulou votos de que em 2016 tudo possa correr ainda melhor.

O senhor Presidente da Câmara agradeceu as felicitações.

O senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos.

Aprovada a 10 de setembro de 2015.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
